

000221



## PARECER

A Controladoria Geral do Município recebeu **no prazo legal** a Prestação de Contas da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** com CNPJ 13.609.771/0001-22 referente a **4ª e 5ª** parcela **do Termo de Fomento de nº 81/2017/12S** assinado com Município no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Após vistoriar os documentos apresentados conclui:

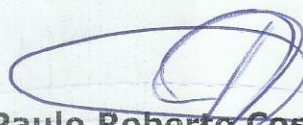
Que houve aplicação regular dos recursos repassados pelo Município.

Que a entidade apresentou todos os documentos exigíveis pela legislação.

Que a entidade apresentou demonstrativos financeiros compatíveis com os recursos recebidos.

Não constatando fato que comprometa o mérito da prestação de contas, certifica a **aprovação** da prestação de contas da entidade.

Feira de Santana, 02 de abril de 2019

  
**Paulo Roberto Costa Nunes**  
Controlador Geral do Município

